

## Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

Palácio do Governo, Av. Cidade de Lisboa  
CP nº 304 – Várzea - Praia  
República de Cabo Verde  
Telf: (+238) 2610303 / 0304  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

### Início do Processo de Emissão do Passaporte Eletrónico de Cabo Verde

#### 1. Enquadramento

O Passaporte Eletrónico de Cabo Verde (PECV), é um documento de viagem para os cidadãos cabo-verdianos, em linha com as melhores práticas internacionais quanto à produção de documentos eletrónicos, com elevados níveis de segurança física e lógica.

O Passaporte Eletrónico de Cabo Verde evidencia o património natural e cultural do arquipélago. São múltiplas as referências ao crioulo, aos poetas, ao artesanato, fauna e flora. A embarcação Ernestina, barco que transportou os últimos emigrantes entre Cabo Verde e os Estados Unidos da América, é o tema central dos diversos documentos de identificação emitidos, através da silhueta do seu casco.

O PEC dá cumprimento às melhores práticas e especificações internacionais quanto à produção de documentos de segurança eletrónicos, concedendo assim uma maior garantia antifraude e uma interoperabilidade\* à escala global ao nosso passaporte.

\*A interoperabilidade pode ser entendida como uma característica que se refere à capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto (interoperar) de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais interajam para trocar informações de maneira eficaz e eficiente.

Através da inclusão de um chip *contactless* (dispositivo eletrónico sem contacto), onde são registados os dados pessoais do titular, é incrementada a segurança e são elevados os níveis de eficácia na emissão e controlo dos documentos pelas autoridades cabo-verdianas e internacionais.

#### 2. Porque aderir ao PECV?

Exigência da ICAO (Organização da Aviação Civil Internacional), entidade especializada das Nações Unidas que desenvolve os princípios e técnicas de navegação aérea internacional, a organização e o progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança e a eficiência, procurando organizar e dar maior eficiência aos serviços de infraestrutura aeronáutica nos países em desenvolvimento, para organizar e orientar a operação dos serviços técnicos indispensáveis à aviação civil.

#### 3. Motivos que levaram ao adiamento do lançamento do PECV

## Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

Palácio do Governo, Av. Cidade de Lisboa  
CP nº 304 – Várzea - Praia  
República de Cabo Verde  
Telf: (+238) 2610303 / 0304  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

As instituições competentes relacionadas à emissão do PECV tinham de analisar profundamente o documento antes do seu lançamento e parametrizar o passaporte de modo a poder cumprir com todas as regras impostas pela ICAO e, ainda, ao longo do processo, as próprias exigências desta instituição sofreram melhorias e alterações, pelo que o processo interno de Cabo Verde teve de se adequar a essas exigências.

### 4. A implementação do PECV visa cumprir:

- Com as melhores práticas e especificações internacionais
- Com elevados níveis de segurança físico e lógico
- Com maior Garantia de antifraude
- Com a interoperabilidade à escala mundial
- Com elevados níveis de controlo dos documentos pelas autoridades nacionais e internacionais e
- Obedece às regras de mobilidade da ICAO

### 5. Categorias do PECV

O PEC inclui 3 tipos de categorias de passaportes:

- Passaporte COMUM
- Passaporte SERVIÇO
- Passaporte DIPLOMÁTICO

### 6. Quem pode requerer o PECV?

O passaporte comum/ordinário é atribuído a todo o cidadão cabo-verdiano, residente ou não em território nacional, mediante pedido do respetivo titular ou, sendo incapaz ou interdito ou inabilitado, por pessoa a quem incumba o exercício do poder paternal, tutela ou curatela.

### 7. Quem poderá solicitar nesta fase inicial?

Todos os cabo-verdianos que irão fazer, pela primeira vez o seu passaporte ou todos que tiverem este documento caducado.

### 8. Como requerer o PECV?

## Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

Palácio do Governo, Av. Cidade de Lisboa  
CP nº 304 – Várzea - Praia  
República de Cabo Verde  
Telf: (+238) 2610303 / 0304  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

Para qualquer pedido de documento é necessário uma recolha dos dados e imagens pelos serviços da administração, de acordo com as responsabilidades e atribuições correspondentes. O cidadão deve deslocar-se à entidade competente pela emissão do PECV para fazer o pedido, daí é recolhido os seus dados biográficos e biométricos. O pagamento é feito através do telemóvel, do banco ou do POS (aparelho do cartão 24 ou outro cartão autorizado). O acompanhamento para a emissão do PECV pode ser feito através do telemóvel ou do portal porton di nos ilha.

Quando o passaporte estiver pronto, o cidadão deve dirigir-se à entidade de entrega para receber o seu passaporte.

### 9. Quando posso requerer?

O requerimento é imediato a partir da data de lançamento (22 de Janeiro de 2016)

### 10. O que é preciso para requerer?

- Bilhete de Identidade
- CNI para crianças até 8 anos

Mas o processo de emissão dos documentos é instruído com a recolha dos seguintes elementos de identificação do respetivo titular:

- a) Fotografia digital da imagem facial
- b) Impressões digitais
- c) Assinatura
- d) Altura

### 11. Onde requerer e levantar o PECV?

Em Cabo Verde, são competentes para a receção do pedido de emissão e entrega do passaporte comum ou temporário os seguintes serviços:

- Os Serviços da DEF - Serviços de Emigração e Fronteira ou
- Conservatórias e Serviços de Registo, Notariado e Identificação ou delegações do Registo Civil em todas as ilhas.

No entanto, nesta fase inicial, os cidadãos podem requerer em todos os concelhos onde os quiosques estão operacionais á exceção da Boavista que o equipamento instalado na

## Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

Palácio do Governo, Av. Cidade de Lisboa  
CP nº 304 – Várzea - Praia  
República de Cabo Verde  
Telf: (+238) 2610303 / 0304  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

Esquadra policial está avariado e no Fogo cujo quiosque precisa de atualização do software e reconfiguração.

Na diáspora, são competentes para a receção do pedido e entrega do passaporte comum ou temporário as autoridades diplomáticas ou consulares cabo-verdianas, sendo que nesta fase inicial o único país disponível para a recolha de dados biométricos é Portugal, mais concretamente Lisboa, uma vez que é o único local que neste momento reúne as condições necessárias para a recolha efetiva de dados biométricos.

A recolha é feita uma única vez, servindo os dados recolhidos para qualquer tipo de documento, Cartão Nacional de Identificação e o Passaporte Eletrónico.

### 12. Entrega do PEC

A entrega dos documentos é feita de forma presencial para os cidadãos residentes no território nacional. Para os cidadãos residentes na diáspora a entrega pode, ainda ser feita por correio especial, mediante solicitação expressa.

A entrega dos documentos só pode ser feita por funcionário devidamente credenciado pela DGRNI e DEF ou outro serviço devidamente mandatado ou, no caso o serviço de receção funcionar em posto ou secção consular, por funcionário devidamente credenciado.

### 13. Prazo de entrega

Nesta fase inicial o prazo de entrega é de um (1) mês, pois o ciclo de produção é complexo uma vez que a introdução de documentos de identificação de acordo com os *standards* e melhores práticas internacionais, implica que as imagens e dados biométricos a recolher junto dos cidadãos para utilização nos documentos de identificação eletrónicos, cumpram requisitos técnicos mínimos em termos de qualidade, formato, tipo, dimensão etc.

### 14. Qual o prazo de validade do PECV?

O prazo de validade do PECV é de cinco anos.

### 15. Valor

O valor para a emissão e entrega do PECV é de 5.600\$ (cinco mil e seiscentos escudos cabo-verdianos). Este valor deve-se ao facto de que o custo de produção é mais complexo e, por conseguinte, é superior ao custo anterior. Todavia este preço fixado, é inferior ao real custo e produção do documento.

## Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

Palácio do Governo, Av. Cidade de Lisboa  
CP nº 304 – Várzea - Praia  
República de Cabo Verde  
Telf: (+238) 2610303 / 0304  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

Contudo, torna-se pertinente referir que alguns países com passaportes eletrónicos disponíveis não obedecem às regras e as exigências da ICAO e, neste momento, estão a ser confrontados com a necessidade de se adequarem e cumprirem com estas exigências que conferem maior segurança e obedecem a *standards* internacionais.

De referir ainda que há países com muita experiência e recursos financeiros e tecnológicos disponíveis para a implementação do passaporte eletrónico, levaram cerca de 5 anos para que o documento ultrapassasse a fase de transição e estar a funcionar normalmente.

Com Cabo Verde, o processo de implementação seguirá o seu curso de melhoria permanente e de apropriação, por parte de todos, deste processo complexo mas necessário, em que haverá a coabitação dos 2 passaportes, o atual e o eletrónico, até que consigamos implementar o PEC em todo o país e em toda a diáspora, e que o passaporte atual cumpra com o seu prazo de validade e sai do uso paulatinamente.

Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo na Praia, 22 de Janeiro de 2016